



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CONTRATO Nº 20250128

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025012401-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26120001/24**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E W
C COSTA SERVIÇOS.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, com sede no(a) Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.442.981/0001-76, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ANA MARIA SILVA SENA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) W C COSTA SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 32.387.761/0001-34, sediado(a) no(a) AVENIDA SEBASTIÃO DANTAS, 92, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) WARLEY CLEMENTINO COSTA, inscrito no CPF nº xxx.927.023-xx, tendo em vista o que consta no Processo nº 26120001/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025012401-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) COMPUTADORES DE MESA COMPLETO, E 03 (TRÊS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DE USO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Contratação Direta.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 COMPUTADORES DE MESA COMPLETO	--	Mês	12.0	900,00	10.800,00
	Serviços de locação de 02 (dois) computadores completo com Processador INTEL CORE I3, 8GB de Memória RAM, SSD com capacidade mínima de 256GB, com saída HDMI, Windows 10, entradas USB, fone de ouvido e microfone, monitor de no mínimo 19 polegadas com entradas HDMI x VGA, mouse óptico com fio, teclado ABNT2 com fio, cabos de força para ligar gabinete e monitor, e cabo HDMI inclusos.					
2	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 IMPRESSORAS NOVAS	--	Mês	12.0	2.700,00	32.400,00

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

W C COSTA
SERVICOS:3238
7761000134
Assinado de forma digital por
W C COSTA
SERVICOS:3238/7761000134
Emissão: 2025.02.25 16:16:56
+03'00"



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Serviços de locação de 03 (três) impressoras novas multifuncionais de uso profissional de grande porte com mínimo de 04 funções, copiadora, digitalizadora, escaneadora e fax velocidade de impressão mínima de 34ppm cor/preto. Resolução mínima de impressão de 4.800dpi x 1.200dpi, resolução mínima de escaneamento de 1.200dpi x 2.400dpi com alta velocidade de digitalização, ADF automático, duplex automático frente e verso, com conectividade Wireless, Ethernet e USB frontal, tela de LCD mínimo de 4,3" colorido, 220V e Bulk de tinta pigmentada incluso.

Valor total: 43.200,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05 de fevereiro de 2025 e encerramento em 05 de fevereiro de 2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria de Administração e Finanças, na classificação abaixo: 1201.04.122.0002.2.091 - Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças, R\$ 43.200,00 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Equipamentos;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025012401-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

W C COSTA Assinado de forma
digital por W C
COSTA
SERVICOS: 323877610
1000134
00134
Dados: 2025.02.05
16:17:09 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025012401-DE.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025012401-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2025012401-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2025012401-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

Assinado

W C COSTA
SERVICOS:323
87761000134

Assinado de forma
digital por W C COSTA
SERVICOS:323877610
00134
Dados: 2025.02.05
16:17:21 -03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Jaguaribara/CE, 05 de fevereiro de 2025.

W C COSTA Assinado de forma
digital por W C
SERVICOS: COSTA
323877610 SERVICOS:3238776
1000134
00134 Dados: 2025.02.05
16:17:34-03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Ana Maria Silva SENA

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

CNPJ: 07.442.981/0001-76

ANA MARIA SILVA SENA

CPF: xxx.262.293-xx

ORDENADORA DE DESPESAS

W C COSTA

SERVICOS:3238

7761000134

Assinado de forma digital
por W C COSTA
SERVICOS:32387761000134
Dados: 2025.02.05 16:17:47
-03'00'

W C COSTA SERVIÇOS

CNPJ: 32.387.761/0001-34

WARLEY CLEMENTINO COSTA

CPF: xxx.927.023-xx

SÓCIO - ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

1 *Luana Gomes Almeida*

2 *Gilvane Fernandes de Sousa dos Nêves*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250128

ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025012401-DE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: W C COSTA SERVIÇOS - CNPJ/MF Nº 32.387.761/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) COMPUTADORES DE MESA COMPLETO, E 03 (TRÊS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DE USO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade: 1201.04.122.0002.2.091 - Gestão e Manut. das Atividades da Sec. De Administração e Finanças, elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Equipamentos;

VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 323/2025**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250128.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025012401-DE.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) COMPUTADORES DE MESA COMPLETO, E 03 (TRÊS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DE USO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Ana Maria Silva Sena, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS como CONTRATANTE e a empresa W C COSTA SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS FELIPE DIOGENES DOS SANTOS, Matrícula nº 60614, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 05 de fevereiro de 2025.

ANA MARIA SILVA SENA
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Edição N.º 1635

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250106
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2024080901PERP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a)JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO-FUNDEB, como CONTRATANTE e MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, MATRÍCULA 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 05 de fevereiro de 2025

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250128

ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025012401-DE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: W C COSTA SERVIÇOS - CNPJ/MF Nº 32.387.761/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) COMPUTADORES DE MESA COMPLETO, E 03 (TRÊS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DE USO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade: 1201.04.122.0002.2.091 - Gestão e Manut. das Atividades da Sec. De Administração e Finanças, elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Equipamentos;

VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 323/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250128.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025012401-DE.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) COMPUTADORES DE MESA COMPLETO, E 03 (TRÊS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DE USO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Ana Maria Silva Sena, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS como CONTRATANTE e a empresa W C COSTA SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS FELIPE DIOGENES DOS SANTOS, Matrícula nº 60614, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Edição N.º 1635

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 05 de fevereiro de 2025.

ANA MARIA SILVA SENA
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEGISLATIVO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025011301-PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE(WEB) E CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.** Vencedor: ASCERTI SOLUCOES EM MIDIA, GESTAO E TECNOLOGIA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 08.530.408/0001-87 no ITEM ÚNICO – LICENÇA DE USO DE SOFTWARE(WEB) E CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO ADM com o valor unitário de R\$ 4.000,00(quatro mil reais) e valor total do item de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. Adjudico e Homologo o presente certame na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 05 de fevereiro de 2025. JOSE MARTINS GONCALVES NETO – ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.

PORTARIA Nº 030/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA KÉRCIA DIÓGENES FREIRE ALMEIDA PARA OCUPAR O CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade a Resolução nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021(dois mil e vinte e um), que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Legislativo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora KÉRCIA DIÓGENES FREIRE ALMEIDA, portador (a) do CPF nº **004.965.483-79**, Carteira de Identidade RG nº **2008576792-6**, SSPDS/CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, na forma estabelecida na Resolução nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021(dois mil e vinte e um), e seus anexos, que trata da Estrutura Organizacional e Administrativa da Câmara Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 04 (Quatro) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Martins Gonçalves Neto
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 031/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA RIQUELMO SOARES GOMES PARA OCUPAR O CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE VIGIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade a Resolução nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021(dois mil e vinte e um), que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Legislativo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora RIQUELMO SOARES GOMES, portador (a) do CPF nº **091.712.533-94**, Carteira de Identidade RG nº **2017227536-3**, SSPDS/CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **VIGILANTE**, na forma estabelecida na Resolução nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021(dois mil e vinte e um), e seus anexos, que trata da Estrutura Organizacional e Administrativa da Câmara Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 04 (Quatro) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Martins Gonçalves Neto
PRESIDENTE